



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 368, DE 24 DE JUNHO DE 2022.
Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida ao servidor **Leosmar Munhol de Oliveira**, e dá outras providências.

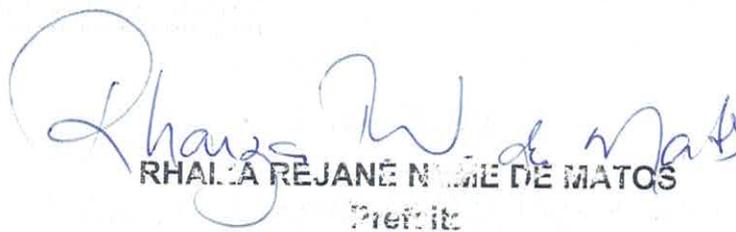
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida por meio da **Portaria n.º 182/2021**, ao servidor **Leosmar Munhol de Oliveira**, matrícula n.º 3151-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 24 de junho de 2022.


RHAILA REJANÉ NEME DE MATOS
Prefeita

